

IMÓVEL: Lote de terreno nº 02 (dois), da Quadra nº 01 (um), da Plan-
 "JARDIM LEBLON", no Bairro Piçarras, situado nesta Cidade,
 Município e Comarca de GUARATUBA, medindo 11,00 metros de frente /
 para a Av. Damião Botelho de Souza, por 27,50 metros de um lado on-
 de confronta com o lote nº 03, por 30,00 metros, de outro lado on-
 de confronta com o lote nº 01, e nos fundos medindo 11,00 metros /
 divide com o lote nº 09, com a área de 316,25m², contendo o mesmo
 um barracão em alvenaria, com a área de 69,00m², para fins comer-
 ciais.....

PROPRIETÁRIA: WEG- PENHA PESCADOS S/A- CGC 83.150.714/0001-03, pes-
 soa jurídica de direito privado, com sede à Av. Ne-
 reu Ramos, s/n, em Penha-SC.....

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 33.165, do 2º Ofício de Registro de
 Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR. O
 referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 28 de setembro de 1.989...
 (a) *Jairne Mazank* Oficial.....

R-1/14.815- Prot. 13676, de 31.08.89- Conforme Escritura Pública /
 de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta Cida-
 de, às fls. 043, do Livro 151, em 31 de agosto de 1.989, a proprie-
 tária Weg- Penha Pescados S/A, pessoa jurídica, já mencionada,
 VENDEU o imóvel constante da presente matrícula em favor de **JOÃO /**
ILDEFONSO ESPÍNDOLA- CPF 202.063.139-34 e C.I.RG nº 1.074.286-PR, /
 casado com comunhão de bens, com Maria José dos Santos Espíndola /
 (C.I.RG nº 1.688.227-PR), brasileiro, comerciante, residente à Rua
 Paranavaí, s/n, Bairro Piçarras, nesta Cidade; pelo preço de /-
 NCZ\$-5.000,00 (cinco mil cruzados novos), já recebidos. Condições: /
 as da escritura. Dist. nº 2.507/89. ITBI. nº 2210. Custas: NCZ\$- /
 181,86. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 28 de setembro /
 de 1.989. (a) *Jairne Mazank* Oficial..... EB

R-2/14.815 - (Prot. 34.226 de 01.06.94: - Conforme Escritura Pública
 de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Guaratuba
 Pr, às fls. 039 do Livro nº 179, em 05 de abril de 1.994, os proprie-
 tários, João Ildefonso Espindola e sua mulher, Maria José dos San-
 tos, já qualificados, **VENDERAM**, o imóvel constante da presente ma-
 trícula em favor de, **ROSALVO FRONTINO TAVARES**, CPF nº 254.410.949-15
 CI RG nº 1.697.891-Pr, brasileiro, do comércio, casado, sob o regime
 da comunhão universal de bens com, Maria Timoteo Tavares, residente
 à Rua, Guaira s/nº-Bairro Piçarras, em Guaratuba-Pr, pelo preço de
 CR\$-1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros reais), já recebidos.-Con-
 dições: as da Escritura.-Dist. nº 2130/94.-ITBI nº 014924.-Custas: 3.
 285 VRC.- O referido é verdade e dou fé.-Guaratuba-Pr., 28 de jun-
 ho de 1.994.- (a) *Jairne Mazank* Oficial.CJS

R.3/14.815 - Prot. nº 71.914 de 08/03/2007. **PENHORA:** Conforme Auto de Penhora, datado de
 04/06/2003, e consoante ofício nº 513/2007 expedido pelo Juízo da Vara Cível da Comarca de
 Guaratuba-PR, extraído dos autos nº 91/2003 de Executivo Fiscal, em que é exequente **FAZENDA**
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA - PARANÁ e executado **ROSALVO**
FRONTINO TAVARES, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** do imóvel
 constante da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 1.842,29 (um mil, oitocentos e quarenta e dois

Em www.registradores.org.br

MATRÍCULA Nº. 14815

CONTINUAÇÃO

reais e vinte e nove centavos). Custas: R\$ 47,00 (447 VRC). Funrejus: R\$ 3,68, a serem pagos na liquidação. Ofício nº 138/2007. Dou. fé. Guaratuba, 20 de Março de 2007.

(a) Oficial. RF.

R.4/14.815 - Prot. nº 78.691 de 26/11/2008. **PENHORA**: Conforme mandado de penhora, datado de 09/07/2008, e consoante o auto de penhora, expedido pelo Juízo da Vara Cível e anexos da Comarca de Guaratuba-PR, datado de 24/11/2008, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 271/2008, em que é exequente a **FAZENDA NACIONAL - UNIÃO** e executado **ROSALVO FRONTINO TAVARES**; procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula. Valor da dívida: R\$ 11.686,06 (onze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e seis centavos); Custas: R\$ 82,53 (786 VRC) e Funrejus: R\$ 56,00, a serem pagos na liquidação. Dou. fé. Guaratuba, 29 de Dezembro de 2008. (a) Oficial CCB.

R.5/14.815 - Prot. nº 94.186 de 20/11/2012 - **Penhora** - Conforme Auto de Penhora, de 19/11/2012, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 7650/2009, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Fazenda Pública do Município de Guaratuba e executado Rosalvo Frontini Tavares, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 166,16 (cento e sessenta e seis reais e dezesseis centavos). Custas: R\$ 53,30 (378 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 4618/2012). Guaratuba, 26 de Novembro de 2012. (a) Oficial. ACSG

R.6/14.815 - Prot. nº 138.873 de 24/09/2021 - **Penhora** - Conforme ofício nº 1483/2021, de 21/09/2021, extraído dos autos de execução fiscal nº 6423-31.2013.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Rosalvo Frontino Tavares, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 4.994,84. Custas: R\$ 82,03 (378,00 VRC). Funrejus: R\$ 9,99 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1043/2021) Guaratuba, 28 de setembro de 2021. (a) Ariane Godeski. GOA 0551r h6DIL.VjgBh-6mmH0.4i2kJ

R.7/14.815 - Prot. nº 152.611 de 24/08/2023 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 2.276/2023, de 18/08/2023, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 1263-10.2022.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Girlei Tereza Smagnoto Temoteo, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 13.675,36 (treze mil e seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Custas: R\$ 92,99 (378,00 VRC). Funrejus: R\$ 27,35 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1.016/2023). Guaratuba, 24 de agosto de 2023. (a) Ariane Godeski. GAM - SFRIL.TJtDP.m6jZv-JYbec.F551q

SEGUE